

Estudo Técnico Preliminar 4/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Processo SEI nº 476/2025

2. Do Objetivo

Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO - COM AMOSTRA à luz do disposto no art. 18, I, e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

3. Descrição da necessidade

Trata-se de aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO - COM AMOSTRA necessário às atividades de limpeza e higienização de móveis e imóveis das unidades da Sede do TRE-RN, Fórum da capital, Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE e Cartórios Eleitorais do interior. Para isso, faz-se necessária a contratação de empresas fornecedoras de materiais economicamente viáveis, com a qualidade necessária ao bom desempenho das atividades, de acordo com os critérios de sustentabilidade, de forma a minimizar os impactos ambientais.

A aquisição dos materiais objeto dos presentes estudos visa assegurar a continuidade das atividades prestadas pela equipe de limpeza e higienização predial contratada pelo TRE/RN, a fim de atender de forma satisfatória à referida demanda. Dessa forma, faz-se necessário manter um estoque adequado desse material na Seção de Gestão de Materiais suficiente para dar vazão às necessidades das atividades administrativas, procedimento sempre alinhado ao plano anual de contratações baseado na real necessidade de aquisição, até que a unidade possa atingir o ponto de equilíbrio, baseado no consumo consciente.

Trata-se de levantamento de necessidades com base no levantamento do PCA 2025.

Avaliar a urgência da necessidade

Alguns itens constantes dos pressentes estudos estão com cobertura de estoque estável, outros, porém, sem cobertura, haja vista tratar-se de primeira aquisição. Nada obstante, entendemos, s.m.j., que não está caracterizada a urgência na tramitação do feito para a aquisição dos materiais, razão pela qual os autos poderão seguir seu curso regular.

Recomenda-se a reposição dos estoques através do Sistema de Registro de Preços – SRP, pois, como se trata de materiais de alto volume, a aquisição por meio desse sistema possibilita a otimização da armazenagem e melhor gerenciamento dos estoques, sem, contudo, comprometer o abastecimento das unidades e zonas eleitorais requisitantes.

Dos riscos decorrentes da situação atual

Caso a aquisição não seja efetivada, poderão ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento na distribuição às unidades do Tribunal.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Gestão de Materiais	Carlos Monteiro Melo
Seção de Gestão de Materiais	Antonia Eliana Nogueira Rêgo

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa que vier a celebrar ata de registro de preços com o Tribunal deverá prover solução no sentido de entregar os materiais relacionados nos presentes estudos em até 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, nas dependências da Seção de Gestão de Materiais, tomando por base requisitos mínimos de qualidade, de desempenho, de padronização e de sustentabilidade, de modo a possibilitar a entrada de materiais duráveis para atender às rotinas administrativas, buscando sempre a proposta mais vantajosa para suas características.

A licitante que ofertar material distinto das marcas sugeridas como “marcas de referência” deverá possuir e apresentar amostra à **Seção de Conservação Predial** para que esta analise a qualidade e especificações do material.

6. Levantamento de Mercado

Os materiais presentes nos estudos foram incluídos através de levantamento feito pelas unidades envolvidas, a fim de encontrar a real necessidade, com base no histórico de consumo de 2024.

Como se trata de materiais comuns que são comercializados por empresas especializadas, não há condições específicas praticadas pelo mercado, o que favorece o êxito do processo licitatório.

Saliento ainda que não há em nosso histórico marcas/fabricantes/modelos que apresentaram problemas em aquisições anteriores.

Após a verificação da real necessidade de aquisição, foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado (público e privado) que atendam aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As pesquisas realizadas dizem respeito a:

- a) especificações gerais: especificação do material apurada em pesquisa junto ao mercado (*internet*, fornecedores, catálogos, *comprasnet* etc.), assim como em compras feitas em outros órgãos da Administração Pública, de maneira a buscar soluções e alcançar os resultados pretendidos;
- b) aquisições anteriores: as características das compras anteriores são avaliadas a cada ano e, a partir dessa análise, são definidos os modelos que mais se alinham com as atividades realizadas no Tribunal em conjunto com o que o mercado oferece;
- c) marcas: as marcas dos itens entregues em anos anteriores são avaliadas, visto que elas fornecem parâmetros de qualidade e desempenho verificados no decorrer de seu uso, o que possibilita informar no termo de referência marcas referenciadas aos pretendentes; e
- d) apresentação de amostras: para alguns materiais se faz necessária a apresentação de amostra, com a finalidade de serem testados em relação ao seu desempenho e qualidade, a fim de não comprometer os trabalhos por ocasião de sua utilização. Assim, a apresentação de amostras assegura à Administração adquirir material de melhor qualidade, dentro dos descritivos solicitados, não gerando devoluções, atrasos ou retrabalho, mantendo o estoque sempre pronto para atender à demanda.

7. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais objeto desta contratação visa à reposição do estoque cuja gestão fica a cargo da Seção de Gestão de Materiais, bem como ao atendimento de demandas reprimidas e eventos promovidos por este Órgão. Além disso, busca-se garantir materiais com qualidade que garantam o desenvolvimento das atividades de manutenção e conservação predial.

Assim, caso a aquisição não seja efetivada, poderão ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento dessas atividades.

Registra-se que a presente aquisição está alinhada ao plano de contratações anual do TRE/RN, cujo planejamento previu a necessidade de compra destes itens.

As quantidades estimadas pelo TRE/RN basearam-se na demanda reprimida, bem como no histórico de consumo para os itens a serem adquiridos, conforme levantamento realizado pela Seção de Gestão de Materiais.

Sistema de Registro de Preços foi adotado com fulcro do Decreto nº 11.462/2023, incisos I, II, III e IV, tendo em vista:

- a) Ser mais conveniente a aquisição parcelada do material, em razão da desnecessidade de manter grandes estoques, maior racionalização nas compras, visando solicitar fornecimento de acordo com o consumo efetivo, minimizando excesso ou carência do produto; bem como considerando o prazo de validade e a garantia do fabricante, buscando, assim, evitar prejuízos para Administração;
- b) Os quantitativos basearam-se em estimativa de consumo, suscetíveis a oscilações; e
- c) Quando apropriada a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo.

Convém considerar que se trata de materiais usados regularmente que, por suas características, não convém que sejam estocados em grande quantidade ou por longo prazo. Nesses casos, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a escolha mais acertada, tanto por trazer para o órgão o benefício da economia de escala como por possibilitar um gerenciamento mais eficiente dos estoques, dentre outras vantagens. Assim, o material será solicitado de acordo com a necessidade deste Regional respeitando-se a quantidade mínima por pedido.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com a finalidade de informar o quantitativo estimado da contratação, a equipe de planejamento pesquisou dados do sistema ASI WEB cuja estimativa foi feita com base na relação entre a demanda prevista para 2025, a quantidade de cada item existente no estoque e o consumo anterior.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 105.833,90

Com a finalidade de informar os valores estimados da contratação, a unidade demandante pesquisou dados do sistema ASI WEB (planilha em anexo), os quais são tão somente referenciais e buscam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo sólidos subsídios para avaliação da viabilidade das contratações.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a competitividade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os Estudos em referência estão alinhados ao Plano de Contratações Anual 2025 (MAT.PO0_25.02) – Material de Limpeza e Higienização - Sem Amostra - SRP, notadamente com o Objetivo Estratégico “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”, constante do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026, com vistas a aprimorar o processo de planejamento de gastos, otimizar os recursos e mitigar os desperdícios, bem assim melhorar a política de compras.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Administração busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender às necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as suas demandas, com contratações parceladas (SRP), evitando manuseio de grandes estoques, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências e morosidade que possam gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material listado na planilha e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto.

Fator importante nesse processo é a sustentabilidade como de fundamental importância, no sentido da redução dos materiais na instituição, na medida em que cria condições favoráveis a sua utilização adequada, programada e equilibrada.

14. Providências a serem Adotadas

Não aplicável, pois a Seção de Gestão de Materiais já dispõe de espaço físico disponível para receber e acondicionar o material objeto da presente contratação. Assim como toda a equipe já possui a qualificação necessária para o manuseio do material objeto em referência.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não é geradora de impacto ambiental significativo, visto que, para sua guarda e conservação, não há alto consumo de energia nem de água, lançamento de esgoto sanitário, descarte de resíduos perigosos, não recicláveis ou orgânicos, poluição sonora etc., de sorte que os presentes Estudos Técnicos Preliminares observam as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental, inclusive quanto ao descarte do material.

Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com materiais mais sustentáveis, menor consumo de recursos e matérias primas, uso de fontes renováveis, ausência ou menor índice de componentes tóxicos ou danosos ao meio ambiente.

A busca pela sustentabilidade está com seu foco principal na redução dos materiais na instituição para otimização na sua utilização, sem desperdícios, sem sobras, sem estoques desnecessários, visto que a introdução de conceitos como o da sustentabilidade na Administração Pública tem mudado as políticas de gestão das organizações, no sentido de adotarem práticas crescentes de responsabilidade em relação às questões ambientais.

Um dos atributos de valor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) previsto na Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, refere-se à prática da sustentabilidade. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Processos Internos para o Poder Judiciário a promoção da sustentabilidade, observando-se, para tanto, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A presente contratação está em consonância com o Plano de Logística Sustentável que visa aprimorar, consolidar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já implantadas no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e estabelecer as diretrizes para as metas e ações de 2024.

Importante, outrossim, ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS MONTEIRO MELO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/01/2025 às 14:54:23.

ANTONIA ELIANA NOGUEIRA REGO

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Levantamento de Necessidades - 22 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.pdf (59.84 KB)

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COM AMOSTRA - GRUPO 22 - SRP

Item	Código do Material	Descrição do Material	U.M.	Data da Última Compra	Valor Unitário da Última Compra	Estoque Atual	Consumo do Período	Cobertura do estoque (em dias)	CMM	QUANTIDADE CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL
1	200000027	CABELEIRA MOP DE ALGODAO CRU MEDINDO 40 CM -	UN	14/04/2020	¤36,30	3	2	0	0,00	10	363,00
2	200000029	CABELEIRA MOP DE ALGODAO 340G P/ RETENÇÃO DE AGUA -	UN	12/09/2024	¤16,20	7	30	115	1,83	30	486,00
3	200006524	CABO DE ALUMINIO FRESADO, MED. 140 CM X 22 MM, C/ GARRA P/ USO COM MOP UMIDO -	UN	27/09/2024	¤33,40	10	7	732	0,40	10	334,00
4	200000119	CABO DE ALUMINIO FRESADO, MED. 150 CM , C/ SUPORTE MED. 40 CM - COM SUPORTE PLÁSTICO, MEDINDO 40 CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ENCAUTE DO TIPO L/R	UN	17/10/2022	¤58,90	5	10	181	0,82	10	589,00
5	200006730	CABO DE ALUMINIO FRESADO PARA MOP SECO 60X12 CM -	UN	11/09/2024	¤49,79	11	8	0	0,00	10	497,90
6	200002698	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, MED. 0,60X0,40M	UN	06/11/2024	¤1,50	829	1.487	204	121,40	1500	2.250,00
7	200000121	PA COLETORA DE LIXO, CABO DE ALUMÍNIO COM ROSCA - E EMPUNHADEIRA EM POLIPROPIOENO, LEVEMENTE INCLINADO, EQUIPADA COM TAMPA E ACOPLAGEM PARA VASSOURA, COM IDENTIFICADOR VINIL DESTRUTÍVEL.	UN	12/04/2024	¤35,79	9	32	105	2,58	40	1.431,60
8	200003052	PANO DE LIMPEZA DE CHAO -	UN	11/11/2024	¤6,45	497	1.431	139	106,40	1500	9.675,00

9	200001186	PAPEL HIGIENICO, MATERIAL CELULOSE, PACOTE C/ 4 UNID. - Comprimento 30, largura 10, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca.	PT	15/01/2024	¤4,55	0	1.194	0	62,57	2000	9.100,00
10	200004007	PAPEL TOALHA DE FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA, NA COR BRANCA, PCT C/ 2.400 FLS. -	PT	06/11/2024	¤19,00	954	2.053	176	162,40	2000	38.000,00
11	200005604	PASTILHA SANITARIA ADESIVA, P/ VASO SANITARIO, DE 5G CX C/3UND -	UN	02/12/2024	¤3,06	219	736	122	54,00	800	2.448,00
12	200001851	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM POLIESTIRENO.	UN	27/02/2024	¤27,15	3	21	51	1,75	30	814,50
13	200002694	RESERVATORIO PLASTICO P/ DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO -	UN	29/10/2020	¤8,18	41	3	7.688	0,16	0	0,00
14	200000930	RODO DE 30 CM. -	UN	06/12/2024	¤4,55	95	114	300	9,50	150	682,50
15	200001286	RODO C/ DUAS LAMINAS 50/55 CM - PARALELAS DE BORRACHA FIXADAS EM BASE DE MADEIRA	UN	24/10/2024	¤6,00	7	38	81	2,58	40	240,00
16	200006233	RODO LIMPA VIDRO 45 CM -	UN	29/11/2024	¤89,80	0	1	0	0,08	10	898,00
17	200001058	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, EMBALAGEM DE 5L -	LI	07/11/2024	¤12,84	230	421	222	31,07	500	6.420,00
18	200000722	SABONETEIRA DISPENSER ALCOOL GEL E SABONETE LIQUIDO C/ RESERVATORIO 800ML - EM PLÁSTICO ABS, COM VISOR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 800ML, COM BOTÃO DE AÇÃO FRONTAL	UN	19/11/2020	¤23,00	37	21	634	1,75	20	460,00
19	200002378	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE 50 LITROS, MED.63X80	UN	27/02/2024	¤0,10	330	510	233	42,50	2000	200,00
20	200000390	SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE 50L. PCTE. C/ 10 UNIDADES	PT	25/10/2024	¤3,50	1.410	4.223	138	306,07	4500	15.750,00

21	200000389	SACO PLASTICO PARA LIXO, CLASE I, TIPO A (15 LITROS/PCT C/ 20) -	PT	04/10/2023	¤2,70	0	400	0	20,16	400	1.080,00
22	200000768	SACO PLASTICO PARA LIXO, CLASE I, TIPO B (30 LITROS PCT C/ 10UNID) -	PT	04/10/2023	¤2,70	0	213	0	5,83	800	2.160,00
23	200000249	SACO PLASTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS EM PACOTE COM 5 UNIDADES -	PT	16/09/2024	¤2,98	104	1.274	35	87,75	2000	5.960,00
24	200004931	VASSOURA C/ CABO E DENTES DE PLASTICO PARA VARRER FOLHAS -	UN	08/01/2024	¤18,00	9	17	106	1,40	50	900,00
25	200002377	VASSOURA CERDAS PIAÇAVA DE 30 CM. - cabo madeira plastificada, material cepa madeira, comprimento cepa madeira 30 cm, comprimento cerdas 9cm, características adicionais c/ cabo colado.	UN	06/12/2024	¤7,45	116	100	509	6,66	150	1.117,50
26	200004890	VASSOURA DE PELO DE 30CM -	UN	06/12/2024	¤7,60	175	211	302	17,41	300	2.280,00
27	200000707	VASSOURA DE PELO MED. 60CM -	UN	27/02/2024	¤17,28	49	9	1.960	0,75	30	518,40
28	200004649	VASSOURA FIXA P/ FOLHAS C/ 22 PALHETAS CHATAS (CISCADOR) PLASTICO -	UN	10/04/2024	¤18,00	3	6	180	0,50	15	270,00
29	200006293	VASSOURA GARI PIAÇAVA 40CM	UN	23/08/2024	¤9,45	0	25	0	2,08	30	283,50
30	200001379	VASSOURAO DE PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA 60 CM, C/ CABO DE MADEIRA	UN	06/12/2024	¤12,50	23	22	460	1,50	50	625,00